

Doc 1658



CORREIOS

DEPARTAMENTO
DINSP
GERAL DE INSPEÇÃO

**RELATÓRIO
ESPECIAL
DE
INSPEÇÃO**

**DIRETORIA
REGIONAL DO
RIO DE
JANEIRO**

Processo: 0224/2001

Período: 07 de agosto a 14 de setembro de 2001

RQS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls. Nº **001**

339 5

Doc.

**RELATÓRIO ESPECIAL DE INSPEÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO****08 de Agosto a 14 de Setembro de 2001**

Sr. Presidente,

Trata o presente Relatório Especial de Inspeção acerca da apuração das denúncias de impropriedades cometidas na gestão do Sr. Waldemir Freire Cardoso quando à frente da Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

Os trabalhos foram desenvolvidos de 08 de agosto a 14 de setembro do presente ano e abordaram os seguintes aspectos, conforme detalhado adiante:

- Visitas de político a unidades operacionais da Região Operacional-05-Nova Iguaçu;
- Indicações políticas na contratação de estagiários;
- Ingerências e interferências externas na aquisição de vacinas anti-gripe;
- Interferências políticas na ampliação da rede de ambulatórios da DR/RJ

1 - Das Visitas de Político a Unidades Operacionais da DR/RJ**1.2 - Dos Indícios de Irregularidade**

O fato foi denunciado por meio da Comunicação Interna – CI/GERET/RJ-144/2001, datada de 22/06/2001. Nesse documento, o Gerente de Relações do Trabalho comunica ao Diretor Regional sobre as informações que recebera acerca de visitas realizadas pelo Deputado Federal Fernando Gonçalves, do PTB, a unidades da Região Operacional 05 – Nova Iguaçu, visitas essas que estariam autorizadas pela Empresa. Entre as unidades visitadas estariam os Centros de Distribuição Domiciliária Nova Iguaçu e Mesquita e o Centro de Tratamento de Cartas de Nova Iguaçu.

Consta também da denúncia que o deputado estaria encaminhando cartas às residências dos empregados daquela região. Nessas cartas, consta o discurso proferido pelo deputado em plenário, onde o mesmo critica a remuneração paga pela ECT e o aumento da carga de trabalho dos carteiros. Para exemplificar esse último fato, são citados dados referentes a efetivo e carga diária da Região Operacional-05.

A denúncia das visitas foi reforçada por meio de uma nova informação prestada pelo Chefe da Seção de Integração Empresa-Sindicato, da Gerência de Relações do Trabalho. O Chefe da Seção informa sobre questionamentos recebidos por telefone acerca das visitas que o Deputado Fernando Gonçalves estaria realizando a unidades da Região Operacional-05, entre as quais o CDD Duque de Caxias.

1.2. Da apuração realizada pela DR/RJ

Por meio de despacho datado de 26/06/2001, no verso da CI/GERET/RJ-144/2001, o Diretor Regional Adjunto posiciona o Diretor Regional e encaminha o fato à Gerência de Inspeção para a devida apuração. Conforme consta do despacho, o DR/ADJ contatou o Chefe da Reop-05, em 25 de junho, que confirmou a visita do Deputado às unidades, ressaltando que não houvera reuniões com os empregados.

O Diretor Regional, por sua vez, por meio de despacho datado de 28/06/01, diz que *"o Deputado Fernando é um parlamentar que tem se interessado pela causa da ECT, até por ser da Baixada Fluminense e ser muito demandado pela população da região, onde temos deficiências reconhecidas"*. O Diretor Regional recomenda que *"a REOP e demais órgãos sejam orientados sobre atitudes e procedimentos regulamentares. Nada que seja irregular tem a aprovação ou estímulo da Diretoria e deverá ser coibido"*.

Em 05/07/2001, a Gerência de Inspeção emite o Sumário Executivo s/nº, endereçado ao Diretor Regional, onde constam as seguintes informações:

"O REOP confirmou que o citado deputado visitou de fato algumas Unidades, porém não realizou reuniões com os empregados".

O Parecer da GINSP conclui recomendando *"que seja emitida nota em Boletim Interno no fito de que as chefias das Unidades Operacionais sejam orientadas no sentido de que seja vedada a entrada de pessoas estranhas nos recintos destinados a execução dos serviços, salvo expressa autorização"*.

1.3. Das Apurações efetuadas por esta Equipe de Inspeção

Esta Equipe de Inspeção efetuou visitas a algumas unidades operacionais da Região Operacional-05, entre elas, o CTC Nova Iguaçu, os CDDs Mesquita, Nova Iguaçu e Duque de Caxias, visando averiguar os fatos denunciados na CI/GERET/RJ-144/2001.

Nestas diligências, conforme informações prestadas pelos supervisores Maciel e José Luiz da Costa, ficou constatado que as visitas denunciadas realmente ocorreram nas dependências do CDD Nova Iguaçu e CDD Mesquita. Confirmaram esses supervisores que tais visitas também ocorreram no CDD Vila di Cava, em Nova Iguaçu. Em visita ao CDD Duque de Caxias, o chefe da unidade, Elcimar da Silva, e seus supervisores disseram desconhecer a ocorrência de tais visitas.

O Chefe do CTC Nova Iguaçu, Alexandre Passos de Mendes, também confirma a visita do parlamentar nas dependências do CTC Nova Iguaçu, conforme cita em seu Termo de Declarações.

1.4. Dos Termos de Declarações

1.4.a. O Sr. ALEXANDRE PASSOS DE MENDES, Chefe do Centro de Triagem de Cartas de Nova Iguaçu, em seu Termo de Declarações de 30/08/01, diz:

- "que foi avisado que tinha um deputado na unidade e que queria lhe falar" e "que o nome é, ao que lembra, Fernando Gonçalves";
- "viu que o Deputado estava acompanhado de duas pessoas da REOP-05 (...) que o informaram que estavam trazendo o Deputado para conhecer a unidade";

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
003
Fls. Nº
3305
Doc. _____

- "procedeu-se uma visita nos andares, o deputado visitou as áreas de trabalhos onde os empregados faziam a triagem, foi mostrado o setor de simples, registrados bem como os demais setores";
- "o deputado disse que havia estado com o REOP-05, Paulo César";
- "o Deputado disse que queria ajudar a empresa e que como era daquela região ia tentar junto ao Presidente da ECT, enviando cartas para conseguir melhorias";
- "disse que ia enviar cartas para os empregados da ECT";
- "que houveram pessoas que receberam cartas e que se mostraram surpresas pois se comentavam como o Deputado havia conseguido o endereço dos empregados";
- "alguém que acompanhava o deputado disse que o deputado já havia estado na REOP e conversado com o próprio REOP (Paulo César);

1.4.b. O Sr. JUARES DE LIMA SILVA, Coordenador de Atendimento da REOP-05, em seu Termo de Declarações de 30/08/01, diz:

- "que tem conhecimento de que o Deputado Fernando Gonçalves visitou alguma unidades da REOP-05";
- "que sabe que o Deputado já esteve por mais de duas vezes na sede da REOP, conversando com o Paulo César";
- "que ele também esteve na reinauguração da AC Belford Roxo";
- "que todas as pessoas que participaram da reinauguração da agência foram convidadas pelo próprio Paulo César";
- "que o Deputado visitava a Sede da REOP (...) aproximadamente desde fevereiro de 2001";
- "que não se recorda da presença de qualquer outro político antes desse período";
- "que quando o deputado chega na sede da REOP, percorre as salas para cumprimentar os demais empregados";
- "que todas as vezes que percebeu a presença do Deputado, o Paulo César também estava presente";
- "que se recorda de que uma carta, assinada pelo deputado acerca de discurso que pronunciou, circulou nas mãos dos empregados da REOP";
- "que não participou do almoço entre o chefe da REOP-09, Carlos, o Chefe da REOP-05, Paulo César e o Deputado Fernando Gonçalves";

1.4.c. O Sr. AYLTON JOSÉ MARAMBAIA DE ARAUJO, Coordenador de Tratamento e Distribuição da REOP-05, em seu Termo de Declarações de 30/08/01, diz:

- "que ouviu por intermédio de colegas de que o Deputado Fernando Gonçalves havia visitado a Sede da REOP";
- "que em uma segunda oportunidade, o Deputado Fernando Gonçalves esteve novamente na sede da REOP, momento em que o Paulo César apresentou o Declarante ao Deputado";
- "que o declarante também foi almoçar com os dois REOPs e o Deputado";

- "que o Deputado disse que iria defender a ECT num discurso que iria pronunciar no Congresso";
- "que também recebeu em seu endereço a carta que foi encaminhada aos empregados da Baixada Fluminense contendo o discurso do parlamentar";
- "que desconhece como o Deputado obteve o seu endereço";
- "que já estava no CTCE Nova Iguaçu quando o Édson, Chefe do CDD Nova Iguaçu, lhe telefonou dizendo que o Fernando Gonçalves estava na unidade com uma comitiva";

1.4.d. O Sr. CARLOS DA COSTA, Chefe da REOP-09-Campos, em seu Termo de Declarações de 29/08/01, diz:

- "que o REOP-05, Paulo César, o procurou dizendo que um dos Deputados que indicara o nome do Waldemir para Diretor Regional estava querendo reunir os Chefes das REOPs do interior e que o Diretor Regional já havia concordado";
- "que posteriormente descobriu que se tratava do Deputado Fernando Gonçalves";
- "que o REOP-05 disse que já havia conversado com o Waldemir e que estaria tudo bem";
- "que o REOP-05 disse que ainda não tinha uma data pois dependia do Deputado, e que depois entraria em contato,"
- "que cerca de quinze dias depois, o REOP-05 disse que o encontro estaria marcado para a segunda-feira seguinte";
- "que então contatou o Paulo Maurício e narrou o que estava ocorrendo perguntando se deveria ir";
- "que o Paulo Maurício lhe pediu para esperar pois iria consultar o Diretor Regional";
- "que o Paulo Maurício tornou a ligar dizendo que o Diretor havia concordado, que o Declarante estava autorizado a participar do encontro";
- "que o Paulo Maurício o orientou a justificar o pedido de diárias com a participação em reunião sobre 5S e informativo gerencial";
- "que quando chegou na sede da REOP-05 encontrou o Deputado Fernando Gonçalves sentado numa sala";
- "que imediatamente o Deputado pegou seu telefone e ligou para o Waldemir dizendo que o declarante já havia chegado";
- "que foi durante o almoço que se tratou de assuntos políticos";
- "que o REOP-05 comentou que o Deputado tinha a intenção de visitar alguns Centros de Distribuição Domiciliária, com a idéia de lutar pela redução da jornada de trabalho dos carteiros";

1.4.e. O Sr. CELSO SILVA DE CARVALHO, Diretor Regional Adjunto da DR/RJ, em seu Termo de Declarações de 03/09/2001, diz:

- "que se recorda que o ex-Diretor Regional Waldemir orientou ao ex-Coordenador Regional de Suporte, Paulo Maurício, para que "enquadrasse" o Gerente de Inspeção Sérgio Camilo";
- "que o Waldemir disse ao Paulo Maurício para que o GINSP não prosseguisse a apuração dos processos";
- "que desconhece quais processos são esses";
- "que o Waldemir disse que se o GINSP não procedesse dessa forma, que iria instaurar um processo administrativo contra o Sérgio Camilo";
- "que com relação ao processo relativo a visita de político nas unidades da DR/RJ, despachou para a GINSP apurar e comunicou ao ex-Diretor Regional Waldemir sobre a necessidade de prosseguir a apuração";
- "que o Waldemir disse que não podia proibir a entrada de nenhum político nas dependências da ECT, que o Deputado Fernando Gonçalves era do seu grupo de apoio político e uma pessoa preocupada com a situação da ECT, e, que essa denúncia só aparecera porque o Deputado não era do PT";
- "que o Paulo César, da REOP-05, telefonou para o Declarante dizendo que as visitas eram do conhecimento do Diretor Regional e que, em uma dessas visitas, o Deputado ligou para o Diretor e o Diretor disse ao REOP que havia políticos que o Diretor apenas mantinha contato, e havia outro grupo que o ex-Diretor apoiava e que o Fernando Gonçalves fazia parte desse grupo que ele apoiava";

1.4.f. O Sr. LUIZ GONZAGA CORDEIRO BULYIK, Chefe da Seção de Segurança Postal, da Gerência de Inspeção da DR/RJ, em seu Termo de Declarações de 02/09/2001, diz:

- "que tomou conhecimento do assunto quando recebeu todos os documentos do dossiê, excluindo o sumário";
- "que recebeu o dossiê das mãos do Gerente de Inspeção Camilo";
- "que tomou ciência dos fatos narrados e com base nessa análise, pesquisou as normas da ECT acerca do acesso de terceiros a unidades da ECT";
- "que com base nesses documentos, elaborou um sumário pedindo para que o Diretor Regional passasse instruções à GERET para que fosse publicada uma nota alertando as unidades sobre a situação";
- "que a apuração do dossiê não encerrou por aí", "que o dossiê retornaria a GINSP para que se tomasse outra ação, dependendo da decisão do Diretor Regional";
- "a primeira medida foi sugerir ações impedindo que novas visitas ocorressem";
- "que a GINSP, num primeiro momento, não tomou Termo de Declarações de nenhum dos empregados envolvidos";
- "que não exerceram nenhum controle sobre este dossiê, não sabendo porque o dossiê não retornou para a GINSP para proceder novas apurações";
- "que o dossiê seria cobrado mais tarde";

RGSB 03/2005 - CN
CORREIOS

Els Nº 006
3395
Doc. _____

1.4.g. O Sr. SÉRGIO CAMILO G. DA TRINDADE, ex-Gerente de Inspeção da DR/RJ, em seu Termo de Declarações de 03/09/2001, diz:

- "que chegou as mãos do declarante somente a página um e dois do dossiê";
- "que posteriormente, a GINSP acrescentou as páginas três a oito";
- "que o Subgerente Sérgio pesquisou os documentos normativos acerca do acesso de terceiros a unidades da ECT e o Bulyik elaborou o Sumário Executivo";
- "que o assunto foi despachado com o Coordenador de Suporte Paulo Maurício";
- "que desconhecia os documentos originais, não numerados, que compõem o restante do dossiê e que incluem os e-mails de empregados da GERET";
- "que recebeu as folhas um e dois do Ajunto para proceder a apuração";
- "que o Celso pediu para verificar se as visitas realmente haviam ocorrido e se feriam alguma norma da ECT";
- "que se baseou no despacho do DR, Adjunto no verso da CI para elaborar o Sumário Executivo";
- "que recomendaram a publicação de nota no Boletim Interno com as recomendações acerca da visita de terceiros a unidades da ECT";
- "que a entrega do sumário Executivo ao Paulo Maurício concluiu o assunto";
- "que a conclusão da apuração foi apresentada ao Paulo Maurício";
- "que o Paulo Maurício acatou o Sumário Executivo";

1.4.h. O Sr. JARBAS DE ALMEIDA MATTOS, Gerente de Relações do Trabalho da DR/RJ, em seu Termo de Declarações de 04/09/2001, diz:

- "que em uma das ligações que fez para o REOP Paulo César, comentou a primeira denúncia que havia recebido, alertando para que o REOP ficasse atento e "que o REOP mostrou-se surpreso e disse que se manteria atento aos fatos";
- "que comentou superficialmente o fato (a denúncia) com o Camilo e se recorda que o Camilo disse que a narrativa do Declarante já era bastante esclarecedora";
- "que desconhece se a GINSP apurou o fato";
- "que desconhece se tais visitas realmente ocorreram";
- "que a orientação do ex-Diretor Regional Waldemir era que toda e qualquer irregularidade deveria ser encaminhada para a Gerência de Inspeção";

1.4.i. O Sr. PAULO CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA, Chefe da Região Operacional-05-Nova Iguaçu, em seu Termo de Declarações de 10/09/01, diz:

- "que o Deputado disse que iria fazer um discurso no Plenário falando a relevância dos serviços dos Correios";
- "que nessa primeira visita também, o Deputado disse que desejava visitar algumas unidades dos Correios";
- "que o Declarante recomendou que o Deputado deveria primeiramente conversar com o Diretor Regional";

- "que durante a conversa, o Deputado telefonou para o ex-Diretor Regional Waldemir, dando a entender, pelo diálogo travado, que era íntimo do ex-Diretor";
- "que o ex-Diretor disse que o Deputado era pessoa de sua consideração, assim como o Deputado Roberto Jefferson";
- "que estava na AC Belford Roxo quando apareceu o Deputado" e "que não convidou o Deputado para essa reinauguração";
- "que caso o Deputado tenha visitado as unidades da REOP acompanhado de empregados do Correio, desconhece quem tenha sido pois não foi informado acerca dos fatos";
- "que comentou os fatos narrados pelo Jarbas com o ex-Diretor Regional";
- "que o Waldemir orientou que, desde que não houvesse discurso ou atividades de cunho político, o Deputado poderia visitar as unidades";
- "que o declarante entendeu que, nesses termos, a visita estaria autorizada";
- "que guardou a instrução consigo e a repassaria aos seus subordinados caso mais alguém desejasse efetuar visitas";
- "que já sabia, dias antes, que o Deputado iria participar do almoço com os REOPs";
- "que não se recorda se foi comentado durante o almoço, da intenção das visitas do Deputado a unidades da ECT";
- "que não efetuou nenhuma apuração acerca das visitas do Deputado, nem foi procurado por ninguém acerca do assunto";
- "que soube do discurso por meio da publicação em jornal";

1.4.j. O Sr. JOÃO RANGEL GONÇALVES, Monitor Postal lotado na REOP-RJ-05-Nova Iguaçu, em seu Termo de Declarações de 10/09/01, diz:

- "que não se recorda a data mas esteve nas Agências de Nilópolis e no CDD Nova Iguaçu e, nessas oportunidades, encontrou o Deputado nessas unidades";

1.5. Da Análise dos Documentos e dos Termos de Declarações

Da análise dos Termos de Declarações dos empregados envolvidos, conclui-se que:

1.5.a. Da ocorrência das visitas

- Conforme declarações dos Supervisores dos CDDs Mesquita e Nova Iguaçu e Termos de Declarações dos empregados Alexandre Passos de Mendes, Juarez de Lima Silva, Aylton José Marambaia e Carlos da Costa, ocorreram visitas por parte do Deputado Federal Fernando Gonçalves, filiado ao PTB, em unidades da Região Operacional-05-Nova Iguaçu.
- Entre as unidades visitadas, encontram-se o Centro de Triagem de Cartas de Nova Iguaçu e os Centros de Distribuição Domiciliária de Nova Iguaçu, Mesquita e Vila Di Cava e a Agência de Correios de Belford Roxo e Nilópolis. No CTC Nova Iguaçu, o parlamentar percorreu diversas áreas da unidade, incluindo áreas restritas, como o Setor de Registrados.

RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
Fís. Nº **008**

- O Deputado Fernando Gonçalves esteve por diversas vezes também na sede da Região Operacional-05-Nova Iguaçu, onde percorria as salas da Sede da REOP para cumprimentar os empregados.
- As visitas às unidades, inclusive à Sede da REOP-05, passaram a ocorrer depois que o Sr. Waldemir Cardoso assumiu a direção da DR/RJ.

1.5.b. Do conhecimento das Visitas

- Tais visitas eram do conhecimento do Chefe da REOP, Paulo César, do ex-Coordenador Regional de Suporte, Paulo Maurício e do ex-Diretor Regional Waldemir Cardoso.
- Conforme Termo de Declarações do Sr. Jarbas de Almeida Mattos, o REOP Paulo César, em conversa travada com o GERET, mostra-se surpreso quando é questionado acerca da denúncia da ocorrência das visitas. Em seu Termo de Declarações, o Sr. Paulo César diz desconhecer tais visitas. No entanto, tais visitas já vinham ocorrendo na sede da REOP e na Agência Belford Roxo, conforme declarações dos empregados Juares de Lima Silva e Aylton José Marambaia de Araújo e do próprio Paulo César.
- Os Srs. Carlos da Costa, Sr. Aylton José Marambaia de Araújo, Carlos e Paulo César também narram o almoço que contou com a presença do parlamentar e dos empregados retro citados.

Do envio de Correspondência aos empregados da REOP

- O Deputado dizia também, em suas visitas, que queria ajudar a empresa e que como era da região ia tentar junto ao presidente da ECT, enviando cartas para conseguir melhorias e que iria defender a ECT num discurso no Congresso.
- O Sr Waldemir Cardoso, ex-Diretor Regional, também ressalta o interesse do Deputado na ECT, dizendo que era *"um parlamentar que tem se interessado pela causa da ECT"*. No entanto, conforme o teor do pronunciamento do Deputado na Câmara, em 15/05/01, e que constitui o texto da carta encaminhada aos empregados da REOP-05, esse parlamentar critica a ECT, afirmando que:
 - ***"os entregadores de carta e seus colegas nas demais operações não estão recebendo o devido tratamento da ECT, (...) pois estão com remuneração defasada, não compatível com a importância do trabalho que realizam e ainda por cima, estão cada vez mais sobrecarregados em serviço";***
 - ***"(...) a defasagem de servidor por carga manipulada, vem causando uma desumana sobrecarga de trabalho aos carteiros dessa localidade";***
 - ***"É preciso que os Correios e o Governo Federal, através do Ministério das Comunicações, dêem o incentivo e a contrapartida que estão a merecer os carteiros e todos os trabalhadores daquela empresa, que a fazem grande e respeitada, mas que, lamentavelmente não recebem salário em níveis justos e compatíveis e ainda, melhores condições de trabalho"***.
- Houve o encaminhamento de correspondência por parte do Deputado para os empregados da REOP-05. O próprio Deputado, em suas visitas, disse que iria encaminhar cartas aos empregados da ECT. Os empregados envolvidos confirmaram o recebimento dessas correspondências. No entanto, não foi



possível identificar como o parlamentar obteve os nomes e endereços dos empregados da REOP-05.

- No texto da carta, o Deputado enaltecia as qualidades dos carteiros e fazia críticas à remuneração concedida pela ECT aos carteiros e o aumento da carga de trabalho desses profissionais. Para ilustrar sua argumentação, apresentava dados referentes a carga diária manipulada e efetivo da Região Operacional de Nova Iguaçu, relativos aos anos de 1999, 2000 e 2001. Também não foi possível identificar quem forneceu esses dados ao parlamentar.
- O Sr. Paulo César, Chefe da REOP, em seu Termo de Declarações, diz que tomou conhecimento do conteúdo da carta por meio de publicação em jornal. No entanto, após pesquisa efetuada junto à Assessoria de Comunicação da DR/RJ, não foi localizado o encaminhamento da àquela assessoria pelo Chefe da REOP, como seria de praxe.

1.5.d. Das ingerências na Regional

- Conforme Termo de Declarações dos Srs. Carlos Costa e Celso da Silva Carvalho, houve gestões por parte do Srs. Paulo César, Paulo Maurício e Waldemir Cardoso no intuito de facilitarem o encontro entre os Chefes das REOPs do interior e o Deputado Fernando Gonçalves, durante almoço na sede da REOP-05.
- Também o Sr. Waldemir Cardoso, ex-Diretor Regional, facilita o acesso do Deputado Fernando Gonçalves ao interior de unidades da ECT e, por reiteradas vezes, citou seu relacionamento com o Parlamentar:
 - quando da apuração dos fatos pela GINSP, despacha dizendo "*que o Deputado é um parlamentar que tem se interessado pela causa da ECT*";
 - ao Sr. Paulo César, Chefe da REOP, diz que o Deputado é pessoa de sua estima e consideração;
 - também ao Chefe da REOP, concede autorização tácita para que as visitas ocorram, ao recomendar que não sejam permitidas atitudes de cunho político por parte do Deputado, no entanto, sem estabelecer limites quantitativos das unidades a serem visitadas;
 - o ex-Diretor Regional, ao conceder tal autorização, não adota as devidas ações para apurar quais unidades foram visitadas e qual o motivo da visita do Deputado a essas unidades;
 - ao DR/Adjunto, o Sr. Waldemir diz "*que não podia proibir a entrada de nenhum político nas dependências da ECT, que o Deputado Fernando Gonçalves era do seu grupo de apoio político e uma pessoa preocupada com a situação da ECT e que essa denúncia só aparecera porque o Deputado não era do PT*";
- O ex-Diretor Regional, Waldemir Cardoso, em seu despacho na segunda denúncia acerca da visita do Deputado às unidades da ECT, diz que "*o Deputado Fernando Gonçalves é uma parlamentar que tem se interessado pela causa da ECT*". O ex-Diretor demonstra, assim, que tinha conhecimento que o Deputado tinha motivos para visitar as unidades da ECT;
- o DR, ao ser avisado pelo REOP-05 das visitas realizadas pelo Deputado Fernando Gonçalves, conforme declarações do Chefe da REOP, diz que "*desde*

ROS nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fts. Nº 010
3395
Doc. _____



que não houvesse discurso ou atividades de cunho político, o Deputado poderia visitar as unidades”;

- O ex-Diretor Regional, por meio de seu Coordenador Regional de Suporte, aceita sem restrição o Sumário Executivo elaborado pela GINSP. Não foi, também, adotada qualquer providência pelo ex-Diretor Regional no sentido de se procurar saber os motivos que levaram o Deputado a visitar as unidades, bem como a remessa de correspondência aos empregados e a publicação, em jornal de Nova Iguaçu, de discurso crítico à ECT;
- O ex-Diretor Regional limitou-se a dar prosseguimento a sugestão contida no Sumário Executivo quanto à publicação em Boletim Interno, de instrução conhecida e de responsabilidade da área patrimonial da ECT e já adotada em todas as unidades da Empresa no que se refere a restrições de acesso de terceiros às dependências da ECT.

1.5.e. Das falhas na apuração realizada pela DR/RJ

Formalizada a denúncia pelo Gerente de Relações do Trabalho, o Diretor Regional Adjunto despachou a denúncia para que a Gerência de Inspeção apurasse os fatos.

O Sr. Sérgio Camilo recebeu a incumbência da apuração dos fatos narrados na CI encaminhada pela GERET. No entanto, não procedeu a devida apuração, haja vista que faltou esclarecer os seguintes pontos:

- se as visitas realmente ocorreram;
- em quais unidades ocorreram;
- quando ocorreram;
- que tipo de atividade foi desenvolvida;
- quem acompanhou as visitas;
- quem autorizou as visitas;
- quem forneceu os dados operacionais da REOP constantes da carta encaminhada pelo Deputado aos empregados;
- quem forneceu ao parlamentar o endereço dos empregados da REOP;

Faltou, principalmente, esclarecer os motivos da visita. A GINSP limitou-se a sugerir a publicação de nota em Boletim Interno quanto a restrição do acesso de terceiros a unidades da ECT, instrução essa que é de domínio de todas as chefias de unidades. A apuração mostrou-se insignificante e inócua face à repercussão dos fatos denunciados. Por sua vez, a Diretoria Regional, por meio de seu Coordenador Regional de Suporte, acatou o resultado da apuração apresentada.

Também os Termos de Declarações dos empregados Sérgio Camilo da Trindade e Luiz Gonzaga Cordeiro Bulyik apresentam contradições, entre elas:

- o Sr. Luiz Gonzaga Cordeiro Bulyik diz que recebeu todos os documentos do dossiê, enquanto o Sr. Sérgio Camilo diz só ter recebido as duas primeiras páginas;
- O Sr. Luiz Gonzaga Cordeiro Bulyik diz que a apuração do dossiê não havia sido encerrada, que o dossiê retornaria à GINSP para novas apurações, enquanto o Sr. Sérgio Camilo diz que a entrega do Sumário Executivo ao Coordenador Regional de Suporte concluiu o assunto;

03/2005
CORREIOS
FIS Nº 011
330 5
Doc. _____

**CORREIOS**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE INSPETORIA GERAL

O Sr. Paulo Maurício, ex-Coordenador Regional de Suporte da DR/RJ, responsável por coordenar os assuntos afetos à Gerência de Inspeção na DR/RJ, também acata a recomendação da GINSP, sem questionar se as visitas realmente ocorreram e em que circunstância.

O Sr. Celso Silva de Carvalho, por sua vez, testemunhou orientações do ex-Diretor Regional Waldemir dadas ao Coordenador Regional de Suporte Paulo Maurício para que restringisse a atuação do Gerente de Inspeção;

Também o Sr. Celso Silva de Carvalho testemunhou os comentários do ex-Diretor Waldemir acerca da impossibilidade de proibir as visitas do Deputado Fernando Gonçalves a unidades da ECT, visto que o parlamentar pertencia ao seu grupo de apoio;

1.6. Conclusão

- Ocorreram visitas por parte do Deputado Federal Fernando Gonçalves, filiado ao PTB, às unidades da Região Operacional-05-Nova Iguaçu. Entre tais unidades encontram-se o Centro de Triagem de Cartas de Nova Iguaçu, os Centros de Distribuição Domiciliária de Nova Iguaçu, Mesquita e Vila Di Cava e as Agências de Correios de Belford Roxo e Nilópolis. A presença do Deputado também ocorreu por diversas vezes na Sede da REOP-05-Nova Iguaçu;
- tais visitas eram do conhecimento do Chefe da Região Operacional, Coordenador Regional de Suporte e Diretor Regional. No entanto, após a formulação de denúncia, não houve ações efetivas por parte desses gestores, e também do Gerente de Inspeção, visando apurar se as visitas realmente ocorreram e qual o motivo;
- houve o fornecimento de informações privilegiadas da ECT no que diz respeito a dados relativos a carga tratada e efetivo da REOP-05, bem como o fornecimento de dados referentes a nome e endereço de empregados da REOP-05. No entanto, não foi possível identificar os responsáveis pelo repasse de tais informações;
- o pronunciamento do Deputado em Plenário criticou a remuneração concedida pela ECT e a carga de trabalho dos carteiros. Tal discurso foi inclusive publicado na imprensa. No entanto, não preocupação em efetuar houve réplica por parte da Diretoria Regional relativamente à publicação de tal nota;
- conforme argumentado anteriormente, houve permissão tácita por parte do ex-Diretor Regional Waldemir Cardoso para que as visitas do Deputado Fernando Gonçalves ocorressem nas unidades da REOP-05;
- não foram efetuadas as devidas providências no tocante a apuração dos fatos que envolveram as visitas do Deputado às diversas unidades da ECT. A apuração realizada e acatada pelo ex-Diretor Regional e seu Coordenador Regional de Suporte mostrou-se insignificante e inócua face à relevância e repercussão dos fatos denunciados.
- há indícios de interferência externa na condução dos assuntos relativos à visita do deputado, visto o testemunho das declarações formuladas pelo próprio ex-Diretor Regional e também pelo Deputado Fernando Gonçalves;
- não foram identificados os reais motivos da visita do deputado;

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
— 012
Fls. Nº. —

2 – DA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA DR/RJ

2.1. Alteração da Rotina de Contratação

No processo de seleção, captação e controle, executado pela Gerência de Recursos Humanos-GAREC e Centro de Treinamento-CETED, era adotava-se a seguinte rotina:

- I) a Seção de Captação de RH elabora a formação de cadastro de estudantes que pretendam se candidatar às vagas destinadas a estágios, conforme estabelecido no Manual de Pessoal;
- II) os candidatos, ao serem cadastrados, recebem um número de controle de acordo com as datas das inscrições feitas pela SCRH;
- III) as áreas responsáveis pelo controle, processo de seleção e captação (SCRH, GAREC e/ou CETED) recebem a solicitação de reposição de vaga na área;
- IV) ao receber a solicitação formal para reposição de vagas, a SCRH, com base na ordem de inscrição no banco de dados, apresenta três candidatos à área solicitante para que seja feita entrevista e seleção dos candidatos às vagas e posterior assinatura do termo de compromisso.

No entanto, a reposição de vagas na Região Operacional/RJ-09-Campos e na Assessoria Jurídica da DR/RJ sofreu diferenciação em comparação à rotina adotada até março de 2001.

Quando a nova Direção assumiu, foi determinado que a solicitação deveria ser enviada diretamente ao Coordenador Regional de Suporte, Sr. Paulo Maurício, que, por meio de Sumário Técnico ou Comunicação Interna, autorizava a reposição solicitada pelas áreas.

2.1.2. Reposição de Vagas na REOP/RJ-09-Campos

A REOP-09 envia ao Diretor Regional, em 06/07/2001, Sumário Executivo nº 002, solicitando a reposição de mão-de-obra alternativa-Estagiário.

O Coordenador Regional de Suporte autoriza em 10/07/01 que o CETED dê prosseguimento à reposição da vaga. No mesmo despacho, solicita viabilizar a contratação de um dos dois nomes indicados no documento e solicita ainda, que o outro seja mantido em cadastro, se for o caso.

Em 30/7/2001, o chefe da Seção de Captação e Recursos Humanos envia e-mail ao Núcleo do CETED/REOP-09, informando que foi autorizada a reposição de vaga à REOP. Informa que, segundo o Coordenador de Suporte Paulo Maurício, deveria ser contratado um dos candidatos indicados. Informa ainda não saber em que instituições os indicados estudam ou se realmente estudam.

No dia seguinte, o Chefe da REOP/RJ-09 envia e-mail ao Coordenador Regional de Suporte Paulo Maurício informando *"que não foi possível contratar nenhum dos seus indicados"*. Informa que um dos candidato faz um curso e estuda em instituição não conveniada com a ECT. Acrescenta o Chefe da REOP que um dos candidatos afirmara ter sido encaminhado pelo próprio Paulo Maurício, visto que a contratação já fora acertada com o presidente do PTB e o Coordenador Regional de Suporte.

O Chefe da REOP-09 informa, também, que adota a política de seleção para os candidatos a estagiários e, na medida do possível, damos preferência aos filhos de

Processo nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
Fls. Nº 013
Doc. 339 5

empregados". Solicita que caso se "implante uma nova modalidade de seleção, fineza, avisar-nos, pois precisamos preparar o pessoal previamente, a fim de que não venhamos a ter problemas".

Em resposta, o Coordenador Regional de suporte Paulo Maurício, informa que "a ECT sempre adotou critérios técnicos para seleção dos candidatos a estágio e este princípio deve ser preservado. Candidatos externos porventura indicados pelos Coordenadores, pelos Gerentes, pelos empregados em geral terão que passar pelo sistema de controle estabelecido pelo CETED, responsável pelo assunto".

Afirma ainda que "todos os pedidos que chegam até a equipe de Coordenação, inclusive de Partidos Políticos, são repassados oportunamente ao CETED, para que faça a devida triagem e seleção, efetuando o aproveitamento de acordo com os critérios estabelecidos pelo próprio CETED".

O Coordenador Regional de Suporte Paulo Maurício afirma que não encaminhou nenhum candidato a estágio para falar pessoalmente com o chefe da REOP-09. Que o assunto está sendo tratado diretamente com o CETED e a GAREC, conforme normas vigentes.

Acrescenta ainda o Coordenador Regional de Suporte que, quando o REOP tiver algum candidato, este deverá ser encaminhado à Coordenação, pois estariam montando um banco de dados para gerenciar melhor a questão.

2.2.1. Reposição de Vagas na Assessoria Jurídica

Com relação à Assessoria Jurídica, foram verificadas duas ocorrências, conforme descrito abaixo:

Em, 06/03/01, a ASJUR emite a CI/ASJUR/DR/RJ-415/2001 e a CI/ASJUR/1048-2001, solicitando reposição de vagas destinadas a estagiários na área de direito.

A autorização para reposição dessas vagas é dada pela GAREC em 27/03/2001.

No entanto, somente em 22/06/01, três meses após a solicitação, a GAREC encaminha despacho na CI/ASJUR/DR/RJ-415/2001, informando que a contratação dos estagiários fora autorizada pelo Coordenador Regional de Suporte no Sumário Técnico/GAREC/073/2001. No sumário técnico consta a indicação dos nomes dos candidatos pelo Sr. Coordenador Regional de Suporte.

2.3. Dos Termos de Declarações

Analisando-se o contido nos Termos de Declarações, verifica-se que:

- I) Segundo o Chefe da Seção de Captação de Recursos Humanos, as áreas-clientes enviavam as solicitações de reposição de vaga diretamente ao CETED. Após autorização para repor as vagas, três candidatos eram encaminhados às áreas-clientes, onde os mesmo eram entrevistados pelo gestores das áreas.
- II) Conforme declarações do Gerente de Recursos Humanos, consta que os procedimentos para solicitação para reposição de vagas sempre obedeciam aos critérios estabelecidos em normas da ECT.
- III) O chefe da REOP-09 confirma que os pedidos de reposição de vagas passaram a serem feitos por meio de Sumário Executivo enviado diretamente ao Diretor Regional ou ao Coordenador Regional de Suporte.

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 014

- IV) Na ASJUR, segundo declarações da Dra Adriana Leandro, anteriormente, as solicitações de reposição se davam mediante formalização junto ao CETED, que enviava candidatos à ASJUR para que fossem entrevistados. No caso das contratações de duas estagiárias (Amanda Vieira Souto e Lívia Campos Valentim) foi comunicado pelo GAB/DR/RJ que a ASJUR deveria realizar a entrevista com as candidatas, fato que contrariou os procedimentos adotados tanto pelo CETED como pela própria ASJUR.

2.5. Indicação de Candidatos para a Assessoria Jurídica

As solicitações feitas pela ASJUR, em 06/03 e 06/06/2001, para reposição de vagas destinadas a estágio na área de direito tiveram procedimentos diferenciados. Analisando-se a documentação existente na Regional e os termos de declarações, constatou-se que as contratações de estagiários fugiram às rotinas anteriormente estabelecidas pela GAREC e pelo CETED.

A reposição de uma das vagas foi autorizada pelo Coordenador Regional de Suporte no despacho dado em 22/06/01, na CI/ASJUR/DR/RJ-415/01. Em seu termo de declarações, a Sra Adriana de Sousa Freitas, advogada da ASJUR, afirma que foi orientada via fone pelo Gabinete da DR/RJ de que a ASJUR deveria providenciar a entrevista com a candidata LÍVIA CAMPOS VALENTIM. Afirma ainda que a candidata não possuía a carteira da OAB que era sempre exigida pela ASJUR. Mesmo assim, foi orientada pelo Coordenador Regional de Suporte a prosseguir com a entrevista e a contratação da candidata indicada pelo próprio Coordenador.

Em seu Termo de Declarações, a estagiária LÍVIA CAMPOS VALENTIM afirma que um amigo de seu pai disse conhecer o Sr. Paulo Maurício e que iria contatá-lo para viabilizar o estágio junto aos Correios. Posteriormente, uma assessora do Coordenador Regional de Suporte telefonou para a candidata avisando-a que deveria comparecer aos Correios. Ao chegar nos Correios, a candidata foi encaminhada à Assessoria Jurídica para realização de entrevista, apesar de não possuir a carteira da OAB. A própria estudante, em termo de declaração, comentou que um amigo de seu pai lhe disse conhecer pessoalmente o Coordenador Regional de Suporte e que iria conversar com ele. Posteriormente, o Sr. Paulo Maurício solicitou ao CETED, à GAREC e à ASJUR a contratação da estudante que, assim como a primeira, não tinha a carteira da OAB e não obedeceu à fila de espera. Ressalta-se ainda que, em suas declarações, a estudante disse que o amigo que dizia conhecer o Coordenador Regional de Suporte é conhecido de seu pai, que é um vereador do PTB em Friburgo, no Estado do Rio.

Com relação à segunda vaga, o Coordenador Regional de Suporte Paulo Maurício solicitou, em 13/06/2001, viabilizar a contratação de AMANDA VIEIRA SOUTO.

Nas declarações prestadas pela Dra. Adriana Leandro, subchefe da ASJUR, consta que o procedimento para contratar a referida estagiária ocorreu de forma idêntica à contratação anterior, e que recebeu orientação do GAB/DR/RJ para realizar entrevista com a candidata, mesmo sabendo que a candidata não possuía a carteira da OAB.

Em declarações à Equipe de Inspeção, o GAREC, Sr. Orlando Ribeiro Costa, afirma que, quando era processada a contratação da estagiária AMANDA VIEIRA, contatou o COSUR Paulo Maurício e o posicionou sobre os critérios que a Regional e, principalmente, a área jurídica adotavam quando da seleção de candidatos às vagas de estágio. Afirma que o COSUR determinou que se procedesse a contratação da candidata, apesar de a mesma não estar entre os primeiros cadastrados no banco de dados (lista de espera) da Regional.

Nas declarações prestadas à esta Equipe de inspeção, a estagiária de direito AMANDA VIEIRA, afirmou que: "o namorado de sua irmã entrou em contato com o Sr Paulo Maurício e este informou que os Correios estavam precisando de estagiários e que a declarante trouxesse os documentos necessários para fazer a inscrição..." e que "a declarante veio aos Correios, procurou o Sr. Paulo Maurício, dizendo que era a cunhada do Guilherme, que é um engenheiro...falou sobre a vaga de estágio e o Paulo Maurício pediu que a candidata fosse à área de recursos humanos para entregar o curriculum..." . Posteriormente, a candidata recebeu uma ligação dos Correios e foi contratada para estagiar na ASJUR/DR/RJ.

2.6. Indicações de Candidatos para a Região Operacional-09

A necessidade de contratar mão-de-obra alternativa (estagiário) pela REOP – 09 está fundamentada no Sumário Executivo Nº. 002, de 06/07/2001, enviado pelo REOP-09 ao Diretor Regional do Rio de Janeiro.

No verso do referido sumário, o COSUR Paulo Maurício Sales, autoriza o GAREC/CETED a dar prosseguimento ao processo de reposição da vaga e solicita viabilizar a contratação de um dos candidatos por ele indicados, mantendo o outro em cadastro.

O chefe da SCRH envia, dia 20/7/2001, e-mail ao Núcleo do CETED na REOP-09 informando que a vaga foi autorizada, afirma não saber em que instituições os candidatos indicados pelo COSUR estudam ou se estudam.

Em 01/08/2001, o chefe da REOP-09 envia e-mail ao COSUR informando que não foi possível contratar nenhum dos indicados pelo COSUR, pois um dos candidatos não estuda desde 1987, e o curso do outro não possui convênio com a ECT. Informa ainda que um dos candidatos já havia procurado o REOP-09 dizendo que o presidente do PTB já havia acertado tudo com o COSUR.

Em resposta ao e-mail, o COSUR diz que os critérios para seleção dos candidatos a estágio devem ser preservados, mesmo os que porventura venham de partidos políticos. Informa ainda que não encaminhou nenhum candidato para falar pessoalmente com o REOP e que o assunto estaria sendo tratado diretamente com o CETED e o GAREC.

2.7. Conclusão

Ficou constatado que houve alteração da sistemática para solicitação de reposição de vagas. Tal solicitação, anteriormente, era feita ao CETED/GAREC, visto que as reposições de vagas não caracterizam aumento de despesa, havendo somente o preenchimento de um posto de trabalho, o qual já está autorizado desde a sua criação, conforme consta no MANPES. Dessa forma, não havia necessidade de autorização pelos Coordenadores Regionais. Também, de acordo com o contido no MANPES e no Sumário Técnico 073, a autorização para reposição de vagas poderia ser dada pela GAREC, eliminando assim uma etapa burocrática no processo de reposição.

As solicitações de reposição de vagas de estágio administradas pelo COSUR foram contrárias ao sistema de contratação de estagiários estabelecido pelo CETED e comprometeram a transparência e a eficácia da sistemática de seleção e captação de mão-de-obra alternativa na Diretoria Regional do Rio de Janeiro.

Com base na documentação apresentada bem como ~~no constante nos~~ termos de declarações, conclui-se também que:

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **016**

3305

Doc. _____

- houve rompimento da rotina de reposição de vagas de estágio até então adotada na DR/RJ, que, de acordo com as normas da ECT, impediria interferências externas na contratação de estagiários;
- o Sr. Paulo Maurício indicou quatro nomes para a reposição de vagas de estagiários. Nenhum dos quatro candidatos por ele indicados cumpria todos os requisitos necessários para ocupação das vagas, visto que: duas não possuíam carteira da OAB, um não estudava e o quarto pertencia a curso e escola não conveniados;
- apesar de pareceres contrários do gerente de Recursos Humanos e da Assessoria Jurídica quanto à contratação das estagiárias, houve gestões do Coordenador Regional de Suporte para que fossem contratadas para reposição das vagas da ASJUR;
- apesar do contido no e-mail de 01/08/01, onde o ex-Coordenador Regional de Suporte reforça a necessidade de serem seguidos os critérios técnicos para contratação de estagiários, o que se observa é a quebra dessas rotinas pelo próprio Coordenador Regional de Suporte quando da reposição de vagas da Assessoria Jurídica e na indicação, pelo próprio COSUR, de candidatos que não atendem aos critérios técnicos adotados;
- conforme dito quando da tomada dos termos de declarações, são citados indícios de interferência externa e política relacionada ao PTB, com a citação do nome do presidente do PTB e de um vereador, também do PTB, na indicação dos nomes dos candidatos a vagas de estágio.

3 – DA AQUISIÇÃO DE VACINAS NA DR/RJ

3.1. Do Indício de Irregularidade

Trata-se de processo de aquisição de vacinas anti-gripal no âmbito da DR/RJ, referente à carta do laboratório farmacêutico SmithKline Beecham, que contém informações sobre programa FLUARIX de vacinação contra a gripe, dirigida ao Diretor da Regional.

3.3. Dos Fatos

Em 28/05/01, a carta apresentando o fornecedor de vacina foi despachada pelo Diretor Regional para seu Adjunto, solicitando análise técnica sobre as vacinas. O Adjunto, por sua vez, encaminhou à Seção de Saúde da GESAU, para conhecimento e elaboração de parecer, em 31/05.

Após tramitação interna, o Parecer Técnico, apesar de datado de 12/06/01, é apresentado ao Diretor Regional em 28/06/01.

No parecer técnico, assinado pela Dra. Ana M. Fernandes em 12/06/01, é dito que: "baseado nas informações acima, somos favoráveis à imunização anti-gripal para os funcionários desta empresa". Posteriormente, no Termo de Declarações, a mesma disse que o período ideal para vacinação já havia transcorrido.

Em 29/06, o ex-Diretor Regional Waldemir, despacha para seu Adjunto, solicitando elaboração do projeto de aplicação da vacina. Este encaminha o despacho à GESAU, em

29/06/01, para prosseguir, informando que a DR/SC já tem o projeto pronto, que inclusive considera a questão custo/benefício.

A GESAU encaminha essa documentação para o Dr. Luiz Fernando de Castro, da Seção de Assistências, em 02/07/01, solicitar projeto à DR de Santa Catarina e adequá-lo à realidade da Regional do Rio de Janeiro, dando-lhe prazo até o final de julho para concluir o trabalho.

3.4. Dos Termos de Declarações

O Sr. Celso Silva de Carvalho, Diretor Regional Adjunto da DR/RJ, em seu termo de declarações de 03/09/01, diz:

- "que a carta apresentando o fornecedor de vacinas foi entregue pelo Waldemir ao Declarante para que iniciasse o processo";
- "que o Waldemir disse que foi o ex-presidente da ECT Salmeron quem apresentou o fornecedor ao Waldemir";
- "que decorrido um mês do início do processo, o Waldemir disse estranhar a demora para aquisição das vacinas."

A Sra. Ana Lurdes Soares Monteiro, Gerente de Saúde da DR/RJ, em seu Termo de Declarações de 28/08/01, diz:

- "que com relação a aquisição de vacinas, recebeu a solicitação de parecer em 31/05/01 e deu encaminhamento considerando como algo de rotina";
- "que em determinada reunião, o Diretor Regional Waldemir questionou acerca da demora na emissão do parecer sobre a necessidade das vacinas";
- "que a GESAU argumentou que havia um parecer do Departamento de Saúde contrário a vacinação em massa de empregados";
- "que o diretor disse que a Declarante não devia consultar a Administração Central e que as decisões na Regional ele tomava";
- "que a GESAU estranhou que um Diretor Regional se mostrasse tão interessado pelo processo de aquisição das vacinas";
- "que quando a Dra. Ana Maria consultou a empresa representante da GlaxoSmithKline, que oferecera a vacina, essa empresa estranhou a necessidade da cotação visto que já estava certo que iriam ser os fornecedores."

A Sra. Ana Maria Fernandes, Médica da GESAU/DR/RJ, em seu Termo de Declarações de 28/08/01, diz:

- "que o processo teve início com a oferta da vacina na carta encaminhada ao Diretor Regional Waldemir pelo laboratório GlaxoSmithKline";
- "que a necessidade de vacinação surgiu a partir do recebimento da carta do laboratório, visto que não havia um programa prévio de vacinação e que o período mais adequado para vacinação já havia transcorrido";
- "que quando contatou a GlaxoSmithKline (laboratório que ofereceu a vacina), esse laboratório mostrou-se surpreso pelo fato de a ECT estar fazendo cotações

de preços com outras empresas visto que consideravam que a venda já estava acordada”;

- “que o vendedor informou que já houvera um contrato prévio com a ECT”.

3.5. Conclusão

Da análise dos documentos e dos Termos de Declarações dos empregados envolvidos, conclui-se que:

- não havia projeto prévio para vacinação coletiva na DR/RJ;
- a vacinação contraria o parecer do Departamento de Saúde, que enfatiza a importância de avaliar se há surtos epidêmicos comprovados, relação custo/benefício favorável e estudos que caracterizem o vírus da gripe como agente etiológico na ECT;
- poderia haver comprometimento da eficácia da vacina, uma vez que havia passado o período mais adequado para sua aplicação;
- a necessidade de vacinação foi gerada pelo Sr. Waldemir ao despachar a carta do laboratório GlaxoSmithKline para a GESAU/RJ;
- houve insistência por parte do ex-Diretor Regional para que fosse dado prosseguimento ao processo de aquisição das vacinas, apesar das restrições apresentadas pela Gerência de Saúde da DR/RJ. O próprio Waldemir afirma em reunião com gestores que tinha demandas políticas a atender.

4 – CRIAÇÃO DE NOVOS AMBULATÓRIOS NA DR/RJ

4.1. Dos Indícios de Irregularidade

Trata acerca das gestões do Sr Waldemir Freire Cardos e de seus Coordenadores Regionais acerca dos procedimentos adotados para ampliação da rede de ambulatorios médicos na DR/RJ, cujo núcleo de impropriedade aponta para o seguinte:

O ex-Diretor Regional Waldemir, ao implantar novos controles sobre os gastos na área de saúde da DR/RJ, acarretou transtornos na sistemática de emissão de Guias de Atendimento e o conseqüente descontentamento dos empregados da DR.

Para melhorar essa situação, o ex-Diretor empenhou-se em implantar novos ambulatorios visando a descentralização do atendimento e emissão de guias. Tais ambulatorios seriam contratados mediante indicações políticas.

4.2. Dos fatos

No ambulatorio do Edifício Sede havia dois médicos responsáveis pela avaliação da emissão de Guia Médica para internações e exames de alto custo. No mesmo dia, essas solicitações eram analisadas e, se fosse o caso, autorizadas, liberando o empregado para realização da consulta.

Para atender metas estabelecidas pela ex-Direção, voltadas para a redução de custos na área médica, a Gerência de Saúde-GESAU decidiu implantar uma "Central" de avaliação das solicitações de emissão de guias médicas. No entanto, apesar de aumentar a quantidade de médicos para análise das solicitações de exame, não foi possível atender as solicitações com os mesmos prazos de antes.

Durante reunião com o ex-Coordenador Regional de Suporte Paulo Maurício, a Gerente de Saúde comentou que seria impossível atingir a meta sem acarretar uma grande insatisfação dos empregados, em função dos atrasos e das guias não emitidas face aos cortes no orçamento.

A idéia para a criação de novos ambulatorios teria surgido como uma solução para essas reclamações.

A GESAU desenvolveu um projeto para a criação de novos ambulatorios e sugeriu um convênio com o Sesi, a exemplo de outras regionais, visto que a tabela do Sesi é cinquenta por cento mais barata que a da rede credenciada. O projeto, apesar de contar com o apoio do Departamento de Saúde, não foi imediatamente acatado pela ex-Direção da DR/RJ.

4.3. Dos Termos de Declarações

O Sr. Celso Silva de Carvalho, Diretor Regional Adjunto da DR/RJ, em seu termo de declarações de 03/0901, diz:

- "que estava presente na primeira reunião em que o Paulo Maurício determinou ao Assessor Técnico Nelson para que iniciasse o processo de ampliação do atendimento ambulatorial";
- "que deveria haver licitação de forma que o Sesi não participasse;
- "que na oportunidade, os participantes colocaram que o Sesi praticava preços 60% abaixo dos praticados pela rede privada";
- "que o Paulo Maurício retrucou que preço seria assunto da GERAD e que essa licitação seria para atender compromissos externos e que o Waldemir conhecia pessoas na área médica";
- "que participou da segunda reunião entre representantes do Sesi e a GESAU;
- "que nessa reunião, o Diretor do Sesi confirmou a presença do Waldemir no escritório do Deputado Roberto Jefferson onde ficou definido que o Sesi firmaria o convênio com ECT";
- "que as demandas políticas seriam atendidas por intermédio do Sesi, entre as quais a contratação de profissionais para os ambulatorios";

A Sra. Ana Lurdes Soares Monteiro, Gerente de Saúde, em seu Termo de Declarações de 28/08/01, diz:

- "que em determinada reunião, o Paulo Maurício disse que já tinha decidido sobre a abertura de novos ambulatorios, que havia demandas políticas a serem atendidas pelo Waldemir e que havia um 'consultor externo' assessorando o Waldemir na questão".
- "que estavam presentes nessa reunião o DR/Adjunto Celso, o ex-Assessor Nelson, o ex-Assessor Marçal e o Leone, eventuais declarantes".



- "que em determinado despacho o ex-Diretor Waldemir disse ser contrário à contratação de pessoal para a área médica"; "que preferia trazer pessoas de fora e que se a Declarante conhecesse alguém que poderia indicar";
- "que a GESAU desenvolveu um projeto para a criação de novos ambulatorios e sugeriu um convênio com o SESI, a exemplo do que ocorre em outras Regionais, visto que a tabela do SESI é cinquenta por cento mais barata que o que da rede credenciada";
- "que o projeto contava com o apoio do Departamento de Saúde";
- "que então iniciaram as pressões por parte do Waldemir e do Paulo Maurício visando excluir o SESI do projeto do projeto";
- "que em determinado dia, o Assessor Nelson adentrou sua sala e solicitou o projeto do convênio que seria firmado com o SESI";
- "que o Nelson agendou um encontro entre o Diretor do SESI, Sérgio Bastos de Medeiros e a Declarante";
- "que o Diretor do SESI disse que o Waldemir e outras quatro pessoas estiveram no gabinete do Roberto Jefferson";
- "que em seguida, foi convocada a presença do Sr. José Rossi, Conselheiro ou Diretor do SESI, (não se recorda o nome ou função) onde ficou acordado que o SESI faria o convênio com a ECT, administrando os ambulatorios, mas, que as demandas políticas seriam atendidas por intermédio do SESI";
- "que o Celso participou de uma reunião com o Diretor Sérgio do SESI, onde foi repetido o que fora dito a Declarante".

O Sr. Leone Martini Galvão de Souza, lotado na GESAU/DR/RJ, em seu termo de Declaração de 03/09/01, diz:

- "que lembra que o Paulo Maurício, representando o Diretor Regional, mencionou três metas que haviam sido passadas (...) que eram voltadas para o atendimento médico: contenção de despesas, melhor atendimento aos empregados, sobre os ambulatorios que a Regional deveria contratar todos os serviços para ampliar a rede através de licitação.
- "que nessa reunião, o declarante ponderou que como o SESI não participava de licitação e que seria uma entidade que não poderia ficar de lado sendo";
- "que o mesmo era um órgão que não poderia ficar relegado, haja vista que ele faria os mesmos serviços, entretanto com possibilidade de apresentar um preço inferior aos concorrentes visto que a característica do SESI é de não ter fins lucrativos";
- "que para surpresa da gerência, algum tempo depois, em que o processo ficou mais desenvolvido, sabe-se que não se fez o processo licitatório mencionado";
- "que tempo depois, na GESAU, foi realizada uma reunião com o diretor do SESI, cujo assunto era sobre os ambulatorios, e que essa reunião foi marcada pelo Sr. Nelson Andrade Jr."
- "que ocorreu de fato na GESAU com a presença do Diretor do SESI, Dr. Sérgio Bastos que o projeto de ampliação dos ambulatorios seria feito através de convênio com o SESI. O diretor do SESI informou na GESAU, onde estava

também a Ana Lurdes, que tinha sido chamado no gabinete do Deputado Roberto Jefferson e que lá estava o Diretor Regional da DR/RJ, Waldemir”;

- “que o diretor do SESI disse que teve um contato do presidente do conselho (...) da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, Sr. José Rossi, e que aproveitariam o convênio existente entre o SESI e os Correios do Rio e que os trabalhos de criação dos ambulatórios passariam a ser conduzidos junto ao SESI”.

4.4. Conclusão

Da análise dos Termos de Declarações dos empregados envolvidos, no que diz respeito à ampliação da rede de atendimento da DR/RJ, conclui-se que:

- houveram gestões por parte do ex-Diretor Regional Waldemir Freire Cardoso e de seu ex-Coordenador Regional de Suporte Paulo Maurício para impedir a assinatura de convênio com o SESI, apesar do apoio do Departamento de Saúde e das recomendações da Gerência de Saúde de que o convênio com o SESI, economicamente, seria 60% mais vantajoso para ECT;
- houve interferência política externa na condução do processo, visto que o próprio ex-Diretor Regional e também o ex-Coordenador de Suporte disseram que existiam demandas políticas a serem atendidas;
- a interferência política externa é reforçada face testemunho do Diretor do SESI da presença do ex-Diretor Regional Waldemir no gabinete do Deputado Roberto Jefferson, onde ficou acordado que as demandas políticas do Sr. Waldemir seriam atendidas por intermédio do SESI;

CONCLUSÃO GERAL

De tudo que foi apurado, resta confirmado que:

Das Visitas de Político a unidades da ECT

Ocorreram visitas por parte do Deputado Federal Fernando Gonçalves, filiado ao PTB, em unidades operacionais da DR/RJ. Tais visitas eram do conhecimento do ex-Coordenador Regional de Suporte e do ex-Diretor Regional Waldemir Cardoso. Houve consentimento tácito por parte do Sr. Waldemir Cardoso para que tais visitas acontecessem. No entanto, não houve ações efetiva por parte do Sr. Waldemir e do Sr. Paulo Maurício visando apurar as circunstâncias em que ocorreram tais visitas, quando essas foram denunciadas como irregulares. Há indícios de interferência política na condução do assunto, visto o testemunho das declarações do próprio ex-Diretor Regional acerca do seu relacionamento com o deputado Fernando Gonçalves.

Da Contratação de Estagiários na DR/RJ

O ex-Coordenador Regional de suporte alterou a rotina de reposição de vagas de estágio até então adotada na DR/RJ, que, se seguida de acordo com as normas da ECT, impediria interferências externas na contratação de estagiários. Também indicou quatro nomes para a reposição de vagas de estagiários, sendo que esses candidatos não cumpriam os requisitos previstos para ocupação das vagas. Mesmo com pareceres

Fls. Nº **022**

339 5

Doc. **21 / 22**

contrários do Gerente de Recursos Humanos e da Assessoria Jurídica quanto a contratação das estagiárias, houve gestões do Coordenador Regional de Suporte para que fossem contratadas. Apesar do Sr. Paulo Maurício recomendar a adoção de critérios técnicos para contratação de estagiários, observa-se a quebra dessas rotinas pelo próprio quando da reposição de vagas da Assessoria Jurídica e na indicação, pelo próprio COSUR, de candidatos que não atendem aos critérios técnicos adotados. Há indícios de interferência externa e política relacionada ao PTB na indicação dos nomes dos candidatos a reposição das vagas de estágio, visto que são citados os nomes do Presidente do PTB e de um vereador também do PTB.

Da Aquisição de Vacinas na DR/RJ

Apesar de recomendações contrárias da Gerência e do Departamento de Saúde, houveram gestões por parte do ex-Diretor Regional Waldemir Cardoso para que as vacinas fossem adquiridas.

Da Criação de Novos Ambulatórios na DR/RJ

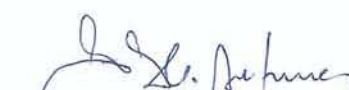
Houveram gestões por parte do ex-Diretor Regional Waldemir Freire Cardoso e de seu ex-Coordenador Regional de Suporte Paulo Maurício para impedir a assinatura de convênio com o Sesi, apesar do apoio do Departamento de Saúde e das recomendações da Gerência de Saúde de que o convênio com o Sesi, economicamente, seria 60% mais vantajoso para ECT. Houve interferência política externa na condução do processo visto que o próprio ex-Diretor Regional e também o ex-Coordenador de Suporte disseram que existiam demandas políticas a serem atendidas. Essa interferência política externa foi reforçada face testemunho do Diretor do Sesi da presença do ex-Diretor Regional Waldemir no gabinete do Deputado Roberto Jefferson, onde ficou acordado que as demandas políticas do Sr. Waldemir seriam atendidas por intermédio do Sesi.

Deve ser ressaltado que, em todas as impropriedades apuradas relatadas acima, o fator político sempre está presente, em maior ou menor grau, dado o relacionamento do ex-Diretor Regional e do ex-Coordenador Regional de Suporte. São citados, em diversos momentos nomes como o do Deputado Fernando Gonçalves e Roberto Jefferson, ambos filiados ao PTB. O fator político pode ser considerado como um dos grandes motivadores para a alteração de procedimentos previamente estabelecidos na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, que uma vez não obedecidos, comprometeram decisões que deveriam ser tomadas baseadas unicamente em critérios técnicos.

Brasília, DF, 28 de setembro de 2001.



Marcos Rogério da Silva Fontoura
Coordenador da Equipe de
Inspeção



Fernando Huggler Antunes
Chefe da Divisão de Inspeção



José Carlos Pereira Oviedo
Chefe do Departamento de
Inspeção Geral

RQS nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 023
339 5
Doc. _____